



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº 050 DE 2019.

Institui a Campanha Setembro Amarelo e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no Calendário Oficial do Município de Itaporanga D' Ajuda.

Ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaporanga D' Ajuda a campanha "Setembro Amarelo".

Parágrafo Único. A campanha Setembro Amarelo será realizada anualmente, no mês de setembro, e tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre a temática do suicídio no município de Itaporanga D' Ajuda.

Art. 2º A campanha Setembro Amarelo terá como símbolo um laço de fita na cor amarela.

Parágrafo Único. Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor amarela, visando chamar a atenção da população, de forma visual, sobre a prevenção ao Suicídio.

Art. 3º A realização da campanha do Setembro Amarelo tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I - discutir e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município de Itaporanga D' Ajuda;
- III - estimular e disseminar, perante órgãos públicos, universidades, entidades, organizações não governamentais e demais instituições o debate sobre o suicídio, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional.

Art. 4º Esta Lei institui ainda o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, a ser realizado no dia **no 10 do mês de setembro**.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 10 de setembro de 2019.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva
Gabinete do Vereador

Thiago dos Santos Luduvica
Vereador - MDB

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463

Poder Legislativo de Itaporanga D' Ajuda
Recebido em: 12/09/19

Res. do Conselho Municipal de Itaporanga D' Ajuda
16/16



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

JUSTIFICATIVA

O Setembro Amarelo e o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio fazem parte de uma grande campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção.

Ocorre no mês de setembro, desde 2014, por meio de identificação de locais públicos e particulares com a cor amarela e ampla divulgação de informações. Pelos números oficiais, são 32 brasileiros mortos por dia, taxa superior às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer.

Tem sido um mal silencioso, por um pessoas fogem do assunto e, por medo ou desconhecimento, não veem os sinais de que uma pessoa próxima está com ideias suicidas. A esperança é o fato de que, segundo a Organização Mundial da Saúde, 9 em cada 10 casos poderiam ser prevenidos.

É necessário à pessoa buscar ajuda e atenção de quem está à sua volta. Neste teor de ideias, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de Leis que deem em favor da aprovação o da matéria em apreço.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 10 de setembro de 2019.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete do Vereador

Thiago dos Santos Ludovice

Vereador – MDB